



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96729/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para mudança de atendimento de saúde. Conforme relatos da comunidade local, o posto de saúde do Morada Nova, atualmente responsável pelo atendimento dos residentes dessa região, apresenta dificuldades para suprir a demanda e garantir um serviço de qualidade.

Considerando essa situação, e após discussões e análises com os moradores, sugerimos que o atendimento de saúde dos residentes do bairro Douradinho seja transferido para o posto de saúde do Monte Hebron. Acreditamos que essa mudança trará benefícios significativos para a comunidade, proporcionando um acesso mais rápido e eficiente aos serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA

Importância de priorizar o bem-estar e a saúde da população, buscando sempre alternativas que garantam um serviço de saúde acessível, eficiente e de qualidade para todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

DR. IGINO
Vereador - PT

